



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI N° 448/2016

**DENOMINA DE RUA AMÉLIA PEREIRA  
DE LIMA ARAÚJO A VIA DE ACESSO  
PÚBLICO CONHECIDA COMO 2º  
TRAVESSA, LOCALIZADA NO BAIRRO  
BOA ESPERANÇA, QUE LIGA A RUA  
FLORIANO PEIXOTO À RUA DUQUE DE  
CAXIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ingá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominada de Rua AMÉLIA PEREIRA DE LIMA ARAÚJO a via de acesso público conhecida como 2º Travessa, localizada no Bairro Boa Esperança, que liga a Rua Floriano Peixoto à Rua Duque de Caxias..

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ingá, 17 de junho de 2016.

**MANOEL BATISTA CHAVES FILHO**  
Prefeito Municipal